

SÚMULAS DE PARECERES

409ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Publicado no DOE/TO nº 5823, de 08 de Abril de 2021

SGD: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009093. Parecer: CEE/TO-CLN Nº 093/2021 Relatora: Rosimar Mendes Silva. Interessado: Colégio Gradual - Araguaína - TO. Assunto: Validação da Oferta de Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, no município de Araguaína/TO Voto da Relatora: Pelo exposto, vota esta Relatora, favoravelmente, à Validação da Oferta de Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, realizadas pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertado pelo Colégio Gradual, situado na Avenida Dom Emanuel, nº 1697, Bairro Senador, em Araguaína, neste Estado. Essa proposta é válida para o ano letivo de 2020, em decorrência de medidas protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19.

Decisão do Conselho Pleno: APROVADO.
Palmas, 29 de março de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO